



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 008/2021

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Colocação de quebra-molas em frente ao salão e igreja da comunidade de São Jorge”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“ Por se tratar de uma estrada asfaltada em frente ao salão e a igreja da comunidade, e por ter um fluxo grande de veículos, sugere a colocação de tal, para evitar acidentes e dar maior segurança as pessoas que transitam no local.”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Autoria dos Vereadores:

Alcides Boscaini – PP

e

Vandemir Pilatti

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!